

Estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento

ANEXO I

(a que se referem os n.ºs 1, 5 e 6)

Regras gerais	Teletrabalho obrigatório, quando as atividades o permitam. Horários de encerramento: 21h durante a semana; 13h ao fim de semana e feriados para o retalho não alimentar e 19h para o retalho alimentar. Proibição de circulação entre concelhos em 20 e 21 de março e de 26 de março a 5 de abril (Páscoa).
15 de março [~ nível 4]	Creches, pré-escolar e 1.º ciclo (e ATL apenas para crianças e alunos que retomam as atividades educativas e letivas). Comércio ao postigo. Cabeleireiros, manicures e similares. Livrarias, comércio automóvel e mediação imobiliária. Bibliotecas e arquivos.
5 de abril [~ nível 3]	2.º e 3.º ciclos (e ATL apenas para crianças e alunos que retomam as atividades educativas e letivas). Equipamentos sociais na área da deficiência. Centros de dia. Museus, monumentos, palácios, galerias de arte e similares. Lojas até 200 m² com porta para a rua. Feiras e mercados não alimentares (por decisão municipal). Esplanadas (máximo de quatro pessoas por grupo). Modalidades desportivas de baixo risco. Atividade física ao ar livre até quatro pessoas e ginásios sem aulas de grupo.
19 de abril [~ nível 2]	Ensino secundário. Ensino superior. Atividades formativas em regime presencial. Cinemas, teatros, auditórios, salas de espetáculos. Lojas de cidadão com atendimento presencial por marcação. Todas as lojas e centros comerciais.
	Restaurantes, cafés e pastelarias (no interior, máximo de quatro pessoas por grupo; em esplanadas, máximo de seis pessoas por grupo) até às 22 h durante a semana e 13h ao fim de semana e feriados. Modalidades desportivas de médio risco. Atividade física ao ar livre até seis pessoas e ginásios sem aulas de grupo. Eventos exteriores com diminuição de lotação. Casamentos e batizados com 25 % de lotação.
3 de maio [~ nível 1]	Restaurantes, cafés e pastelarias (no interior, máximo de 6 pessoas por grupo; em esplanadas, máximo de 10 pessoas por grupo) sem limite de horários. Todas as modalidades desportivas. Atividade física ao ar livre e ginásios. Grandes eventos exteriores e eventos interiores com diminuição de lotação. Casamentos e batizados com 50 % de lotação.